



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

EDITAL N.º 021/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-PR, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para seleção do Coordenador (a) de Polo Universidade Aberta do Brasil – UAB, instalado no Município de Rio Negro-PR.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado selecionará candidatos para ocupar a vaga de Coordenador (a) de Polo UAB, e será regido conforme instruções das Portarias da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes n.º. 183, de 21 de outubro de 2016, n.º 15, de 23 de janeiro de 2017 e n.º 249, de 08 de novembro de 2018.

1.2 O Coordenador de Polo UAB selecionado por este Edital atuará com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais junto ao Polo Presencial UAB.

2. DAS VAGAS

Será ofertada 1 (uma) vaga para Coordenador de Polo UAB.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 ser graduado;

3.2 docente efetivo da Educação Básica Pública vinculado ao município de Rio Negro;

3.3 residir no Município de Rio Negro/PR ou Mafra/SC;

3.4 possuir disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais, incluindo períodos matutinos, vespertinos, noturnos e finais de semana;

3.5 experiência mínima de 3 (três) anos no magistério

4. DO CARGO

4.1 Cargo: Coordenador de Polo UAB

4.2 Descrição das atividades: coordenação e supervisão de infraestrutura, para viabilizar as atividades realizadas no âmbito do polo

4.3 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;

4.4 Atuação: De segunda a sexta feira, incluindo períodos matutinos, vespertinos, noturnos e finais de semana, (quando aula marcado antecipadamente pelas Instituições de Ensino Superior - IES) na sede da UAB Polo de Rio Negro.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrição: de 17 a 23 de maio de 2019, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, Rio Negro-PR.

5.2 Procedimentos para inscrição: preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I) e entregar no protocolo da Secretaria Municipal de Educação juntamente com os documentos exigidos no item 6 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

5.3 A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato do recebimento.

5.6 O candidato que enviar a documentação incompleta ou após o prazo de inscrição, terá sua inscrição anulada.

6 DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, impresso e assinado;

6.2 *Curriculum Lattes* devidamente documentado (Anexo II). Caso o candidato não comprove as informações contidas no *Curriculum Lattes* será desclassificado;

6.3 Comprovante de formação superior;

6.4 Comprovante de endereço;

6.5 Cópia de documentação que comprove 3 (três) anos de experiência no Magistério Básico;

6.6 Comprovante de vínculo com o serviço público municipal – mínimo 20 (vinte) horas semanais.

6.7 Declaração de exclusividade para as atividades do Polo UAB para as 40 (quarenta) horas semanais

7 DA SELEÇÃO

7.1 A seleção do Coordenador de Polo será realizada pela Comissão Especial, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 345, de 10 de abril de 2019; e será realizada conforme as etapas abaixo:

7.1.1 Primeira Etapa (fase eliminatória): verificação dos documentos exigidos no item 6 deste Edital.

7.1.2 Segunda Etapa (fase classificatória): análise da pontuação do *Curriculum Lattes* (Anexo II).

7.1.3 Explicação oral para Comissão Especial do porque quer ser Coordenador do Polo – (explicação mínima de 3(três) minutos e do máximo 5(cinco) minutos.

7.1.4 Em caso de empate terá preferência o que tiver maior idade.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na classificação obtida na segunda etapa deste Edital;

8.2 O resultado da seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Rio Negro.

8.3 O selecionado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação em 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado.

8.4 Caso não compareça nesse período, será chamado o próximo candidato classificado, que terá o mesmo prazo para assumir o cargo.

9. DO RECURSO

9.1 Caberá recurso do resultado da seleção no prazo de 3 (três) dias úteis (das 8h às 12h e das 14h às 17h) após a divulgação do resultado.

9.2 O recurso deverá ser interposto diretamente no Protocolo da Secretaria Municipal de Educação em envelope fechado e identificado.

9.3 Somente serão aceitos recursos entregues pessoalmente no prazo e local determinados acima, pelo próprio candidato, ou por meio de terceiro portador de procuração simples;

9.4 O prazo será de 3 (três) dias úteis para divulgação do parecer do recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1 O Coordenador de Polo UAB selecionado e que assumir a função fará jus a bolsa mensal no valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais) conforme Portaria n° 183, de 2016 do CAPES.

11. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

O candidato selecionado para atuar como Coordenador de Polo deverá:

11.1 ter habilidades para a liderança, comprometimento, trabalho em equipe, assiduidade, iniciativa e planejamento;

11.2 ter domínio com o uso do computador, internet e demais recursos de informática.

12 DAS ATRIBUIÇÕES

12.1 apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;

12.2 acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;

12.3 orquestrar junto aos Institutos de Pesquisas e Estudos Sociais - IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

12.4 garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;

12.5 articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;

12.6 acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;

12.7 acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;

12.8 dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;

12.9 em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento;

12.10 orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

12.11 planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;

12.12 atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento;

12.13 estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas de cada semestre;

12.14 realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;

12.15 conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;

12.16 participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;

12.17 elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da DED;

12.18 relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;

12.19 organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;

12.20 receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

- 12.21 promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
- 12.22 participar do processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;
- 12.23 estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, no sentido promover a sua permanência e aproveitamento no curso;
- 12.24 estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;
- 12.25 articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Especial, designada pelo Prefeito Municipal, Portaria n° 345, de 2019.
- 13.2 Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente (exceto bolsistas de mestrado e doutorado Capes/CNPq, segundo Portaria Conjunta Capes/CNPq/n° 01, de 12 de dezembro de 2007.
- 13.4 Este Edital é regulado pelas Portarias Capes n°. 183, de 2016, n° 15, de 2017 e n° 249, de 2018 e constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Rio Negro, 15 de abril de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JUSSARA DO ROCIO HEIDE
Presidente da Comissão Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome Completo:	
2. CPF:	
3. RG:	
4. Título de Eleitor:	
5. Sexo:	
6. Data de Nascimento:	
7. Data de ingresso no serviço público municipal- vínculo 01 no cargo de Professor da Educação Básica:	
8. Data de Ingresso no serviço público municipal- vínculo 02 no cargo de Professor da Educação Básica:	
9. Endereço Residencial:	
10. Telefone de Contato:	
11. Email para contato:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

ANEXO II

CURRICULUM LATTES

CRITÉRIOS	VALORES	PONTUAÇÃO
Graduação (máximo 1)	5	
Especialização (máximo 1)	10	
Mestrado (máximo 1)	20	
Doutorado (máximo 1)	30	
Experiência profissional com a Educação a Distância (máximo 30 pontos)	05 pontos a cada ano de atuação	
Cursos de formação para atuar na Educação a Distância (máximo 15 pontos)	01 ponto a cada 10 horas de curso	
Publicações sobre a Educação a Distância (máximo 40 pontos)	10 pontos por publicação	
Explicação oral para Comissão do processo seletivo simplificado do porque quer ser Coordenador do Polo.	Mínimo 10 (dez) pontos máximo de 50 (cinquenta) pontos de acordo com a Comissão Especial.	
Total de pontos acumulados pelo candidato		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

ANEXO III

CRONOGRAMA

Cronograma do processo seletivo simplificado para Coordenador da UAB/Polo Rio Negro.	
12/04/2019	Publicação da portaria nomeando a Comissão Especial.
18/04/2019	Publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado.
20/05/19 a 23/05/19	Inscrições dos candidatos na Secretaria Municipal de Educação - Rua Juvenal Ferreira Pinto, n° 2070, Bairro Seminário, Rio Negro-PR
24/05/19	Publicação preliminar dos inscritos
27/05/19	Recurso de não homologação dos inscritos
28/05/19	Homologação dos inscritos
29/05/19	Análise dos currículos dos inscritos
30/05/19	Explicação Oral
03/06/19	Publicação preliminar do resultado
04/06/19	Recurso
05/06/19	Homologação dos resultados
06/06/19	Publicação final dos aprovados